



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 035/2023

Em, 23 de junho de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (52)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0101.01.031.0001.2.003.000 – Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64)

R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.03.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção do Veículo da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 23 de junho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de junho de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração